



Estado do Amazonas  
Ministério Público de Contas


OFÍCIO N. 31 /2012-MPC-EMF

Manaus, 22 de março de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **REQUISITAR** de V. Exa., no prazo de quinze dias, **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS** referentes ao **Termo de Contrato n. 080/2010**, celebrado com a empresa **GEBRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO Ltda.**, no valor de R\$600.000 (seiscentos mil reais), ao **Termo de Contrato n. 018/2007**, celebrado com a empresa **COMSERVIÇO Ltda.**, no valor de R\$243.466,95 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), ao **Termo de Contrato n. 088/2011**, celebrado com a Empresa **ORSEL ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇOS Ltda**, no valor de R\$125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais) e ainda ao **Termo de Contrato n. 007/2012**, firmado com a empresa **IIN TECNOLOGIAS Ltda.**, no valor de R\$7.372.394,75 (Sete milhões trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,  
  
**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE**  
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Secretário Municipal de Saúde

